



# Câmara Municipal de Itajubá

## PORTARIA/CFI Nº 187, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, o Diretor Jurídico, Gustavo Max a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Seminário de Auditoria Ambiental – Lei Nacional de Saneamento, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que ocorrerá do dia 20 a 22 de agosto, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída para o dia 20/08/2014 às 04h00 e de retorno para o dia 22/08/2014 às 18h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), correspondente a 3,0 diárias, totalizando R\$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 19 de agosto de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente